

PORTARIA Nº. 372/2016

INTERROMPE O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 40 (QUARENTA) DIAS CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 158/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016, A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) – o requerimento protocolado sob nº. 2288/2016 de 06 de maio de 2016;
- b) – o Parecer da Assessoria jurídica.

RESOLVE:

I – Interromper, a partir de 11 de abril de 2016, o **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, de 40 (quarenta) dias, concedido através da Portaria nº. 158/2016 de 17 de março de 2016, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná, na Edição nº. 0962 página 063 de 18 de março de 2016, a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de ABRIL de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de maio de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1001 Páginas 51/52 Ano: 7
Data: 16/05/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:3F7A0309

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal